

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº84/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a análise da cedência de uma área em Direito Real de Uso para a Associação Esportiva Canaranense de Handebol para a construção de sede e dá outras providências".

Justificativa: Este parlamentar recebeu do Presidente dessa associação uma solicitação formal para que estivessemos apoiando no pedido de uma área (conforme Projeto inicial de criação) em condições de Direito Real de Uso e dentro dos ditames legais para que possam construir uma sede da entidade sem fins lucrativos e assim terem um local para o desenvolvimento de suas atividades técnico-pedagógicas e sociais.

Canarana MT, 14 de fevereiro de 2025.

Sancier da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT